REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. GIUSEPPE VECCI)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Cultura para debater a avaliação acerca do funcionamento dos Pontos de Cultura e o balanço do programa Cultura Viva, após a aprovação da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva

Senhor Presidente da Comissão de Cultura:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a avaliação acerca do funcionamento dos Pontos de Cultura e o balanço do programa Cultura Viva, após a aprovação da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que instituiu a *Política Nacional de Cultura Viva*.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Cultura.

Propomos sejam convidados os seguintes expositores:

- representante do Ministério da Cultura (Minc);
- FREDERICO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA Sociólogo e Pesquisador do IPEA co-organizador da publicação do IPEA Linhas Gerais de um planejamento participativo para o programa Cultura Viva;

- Valéria Viana Labrea - Secretaria-Geral da Presidência da República, SG-PR - co-organizadora da publicação do IPEA *Linhas Gerais* de um planejamento participativo para o programa Cultura Viva;

- Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura;

- Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas;

- Fórum Nacional dos Pontos de Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

O programa Cultura Viva tem obtido sucesso em seu objetivo de reforçar o protagonismo e potencializar as iniciativas locais e dar espaço e reconhecimento à rica diversidade cultural brasileira.

O instrumento principal do programa são os Pontos de Cultura – pontos de recepção e irradiação da cultura. Para se tornar um Ponto de Cultura a iniciativa cultural da sociedade civil é selecionada pelo Ministério da Cultura - MinC, por meio de edital público. A partir daí o Ponto de Cultura recebe recursos em troca da responsabilidade de articular e impulsionar ações culturais já existentes na comunidade.

Assim, propomos esta audiência pública da CCult, com o intuito de permitir que o Parlamento tenha uma visão global do funcionamento dos Pontos de Cultura e possa ouvir especialistas e autoridades acerca do balanço do programa Cultura Viva, após a aprovação da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado GIUSEPPE VECCI